

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 046/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N° SEI: 18201.003246/2024.18/ prc 00084-01/2023, Parecer Técnico N° 109/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: FERNANDO WAGNER ROGRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 882.375.912-91
ENDEREÇO: RUA PAPAGAIO 460-PARK AMAZÔNIA
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 154,2739 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA PEDROSO, GLEBA PRETINHO – RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 28/05/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/05/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 00°17'13,41" N Longitude: 60°37'21,42" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **SEI: 18201.003246/2024.18/ prc 00084-01/2023 /**
Parecer Técnico Nº: 109/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 452,12

VISTORIA: 500,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE-TRT OBRA
/ SERVIÇO Nº BR20230709471